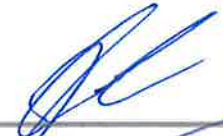




**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS**

22 de abril de 2021

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021


Juri: Chefe de Divisão,
Eng.º José Carlos Morais
Pinto Cardoso, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, José Carlos Morais Pinto Cardoso, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de quatro de março, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 5177/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 55 de 19 de março de 2021.

Candidatos Admitidos:

José António Nicolau Silva

Candidatos Excluídos:

Maria Carlota Carneiro Gonçalves – a); b); c); d)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) não declarou ser detentor dos requisitos de admissão enunciados no ponto 11.1 do Aviso de Abertura, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do referido Aviso;
- b) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- c) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- d) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura os documentos comprovativos dos requisitos enunciados no ponto 11.3 do Aviso de Abertura, nos termos da alínea g) do ponto 12.3 do referido Aviso.

Paços do Município de Anadia, 22 de abril de 2021

O JÚRI:

Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

